

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

## Complemento à Educação Artística – Fotografia e Vídeo

---

Prova 97 – Fotografia e Vídeo | 2026

---

3.º Ciclo do Ensino Básico

---

O presente documento divulga as características da prova de equivalência à frequência da disciplina de Fotografia e Vídeo, a realizar em 2026 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2019/A de 23 de julho.

Os alunos que se encontram abrangidos pela Aplicação de Adaptações na Realização de Provas e Exames (Norma 02/JNE/2026) realizam esta prova com medidas contempladas nos seus Relatórios Técnicos-Pedagógicos, de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 5/2023/A, de 17 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2023/A, de 13 de outubro, que aprova o modelo de educação inclusiva.

Deve ainda ser tida em consideração a Portaria n.º 59/2019, de 28 de agosto e o Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida, bem como do referencial-base das Aprendizagens Essenciais, com especial enfoque nas áreas de competência inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material autorizado
- Duração

Este documento deve ser dado a conhecer aos encarregados de educação e aos alunos. O mesmo deve ser analisado com os alunos, para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

## **Objeto de avaliação**

A prova tem por referência a Planificação Anual da disciplina de Fotografia e Vídeo e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada. A prova abordará dois temas: Regras e enquadramento e Técnica, conforme assim se especifica:

<b>Conteúdos</b>	
Regras e enquadramentos (grupo I)	Conceber e organizar com equilíbrio os espaços bidimensionais dominando regras elementares da composição.  Reconhecer, através da experimentação plástica, a arte como expressão do sentimento e do conhecimento.  Ler e interpretar narrativas nas diferentes linguagens visuais.
Técnica/ tratamento e edição de imagem (grupo II)	Manifestar expressividade nos seus trabalhos, selecionando, de forma intencional, conceitos, temáticas, materiais, suportes e técnicas.  Justificar a intencionalidade das suas composições, recorrendo a critérios de ordem estética (vivências, experiências e conhecimentos).  Organizar exposições em diferentes formatos, físicos e/ou digitais, individuais ou de grupo, selecionando trabalhos tendo por base os processos de análise, síntese e comparação, que conjugam as noções de composição e de harmonia, de acordo com o objetivo escolhido/proposto.  Explorar o processo de edição de imagem.  Compreender e identificar corretamente materiais e equipamentos da fotografia.  Explorar o processo de revelação fotográfico.  Conhecer a relação luz/sombra e valores de exposição.  Criar composições criativas explorando a técnica do Fotograma.

## **Caracterização da prova**

A prova apresenta 2 grupos de resposta.

A prova é realizada no laboratório de fotografia e no computador.

A prova é cotada para 100 pontos.

## **CrITÉRIOS gerais de classificação**

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas aos itens são classificadas de forma dicotômica, por níveis de desempenho ou por etapas, de acordo com os critérios específicos. A cada nível de desempenho e a cada etapa corresponde uma dada pontuação.

A classificação a atribuir às respostas aos itens de construção pode estar sujeita a desvalorizações de acordo com os critérios gerais e específicos.

O processo de execução será avaliado por observação direta, como um todo, para que o examinado não seja somente avaliado pelo produto final.

Na aplicação dos critérios de classificação, deverá ter-se presente que o examinando não pode ser penalizado duas vezes pela mesma “falha”, devendo ter-se em conta a coerência do trabalho desenvolvido pelo examinando. Todas as situações de dúvida deverão ser decididas em benefício do examinando.

A estrutura da prova sintetiza-se no **Quadro 1**.

**Quadro 1** – Domínios, conteúdos na prova, tipos de itens possíveis e cotação.

Domínios	Conteúdos		Cotação (em pontos)
Apropriação e reflexão Interpretação e comunicação Experimentação e criação	Regras e enquadramentos	Grupo 1	50 Pontos
	Técnica/ tratamento e edição de imagem	Grupo 2	50 Pontos

### **Material autorizado**

No preenchimento do cabeçalho, o examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével.

As respostas/produtos finais devem respeitar as seguintes instruções:

Grupo I - colado numa folha entregue no início da prova;

Grupo II - gravado no ambiente de trabalho do PC.

Não é permitido o uso de corretor.

Todo o material referente ao processo de elaboração de um fotograma é fornecido pelo estabelecimento de ensino.

Todo o material referente ao processo de edição de imagem é fornecido pelo estabelecimento de ensino.

### **Duração**

A prova tem a duração de 45 minutos.

Abril de 2026